



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 929/2013

Ementa: Complementa o reajuste dos vencimentos do magistério Municipal com base na Lei Municipal 794/2013.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso II, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Considerando que:

Foi promulgada a Lei Municipal n. 794/2013, posteriormente ao Decreto 928/2013, que concedeu aos poderes Executivo e Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013, reajuste salarial de 9,00% (nove por cento), referentes à perda inflacionária.

Decreta:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal que institui o reajuste aos servidores dos poderes executivo e legislativo, e tendo em vista o valor determinado pelo Decreto municipal 928/2013, fica estabelecida a complementação de 1,02732% nos vencimentos dos profissionais de magistério municipal, passando o piso salarial de R\$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais) por 40 (quarenta) horas de atividades semanais, para o valor de R\$ 1.581,59 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto retroage à data de 01º de janeiro do corrente ano.

Siqueira Campos, 01 de fevereiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal